

PORTARIA Nº 456/2022/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir da vigência abaixo:**

CONTRATO Nº 111/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 19/12/2022	
FORNECEDOR: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISAS LTDA EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Erika de Oliveira Coutinho: 115395
CONTRATO Nº 112/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 22/06/2022 A 19/12/2022	
FORNECEDOR: RAPHAEL GONÇALVES NICESIO - EPP	
GESTOR DE CONTRATO	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Erika de Oliveira Coutinho: 115395
CONTRATO Nº 114/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 27/06/2022 A 24/12/2022	
FORNECEDOR: BERTONI MEDICAL LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Martha Maria Aquilino Pereira - Matrícula: 294956	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Danilo Augusto Lemos Sanabria - Matrícula: 90040	Erika de Oliveira Coutinho: 115395

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de

23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 01 de julho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde